



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 120/2023

Serranos-MG, 31 de agosto de 2023.

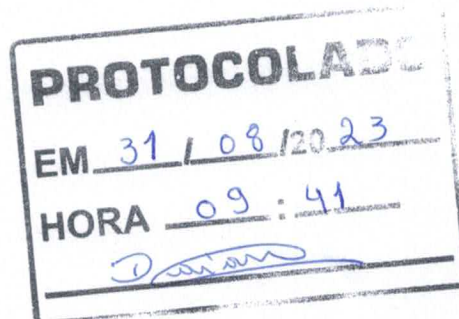
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 93/2023*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 29/08/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 93/2023 que “altera a redação do anexo III da Lei Municipal nº 1058, de 27 de maio de 2022, que regulamenta forma e critérios para indenização das despesas de viagens da Câmara Municipal de Serranos”. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:1240
3152609

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.08.31
08:37:14 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos